Cascavel, 11 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 246/2024 - PMC

Emissor: GABINETE DO PREFEITO

Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

Assunto: Mensagem Aditiva n.º 01 Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/06/24
Protocolo

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel - Paraná

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos alteração na redação dos dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar a regularização de edificações concluídas em desacordo com as Leis Municipais nº 6.696, de 23 de fevereiro de 2017, e 6.699, de 23 de fevereiro de 2017, e dá outras providências", uma vez que há indicação incorreta de artigo de legislação federal, conforme abaixo:

Modifica a redação do Inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei n° 56, de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º.....

I - .....

.....

IV - possuam vãos de iluminação e ventilação a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa com outra propriedade, salvo os casos dispostos no art. 1.301 da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, ou que haja anuência escrita pelo proprietário do imóvel vizinho, revestido tal documento das formalidades legais cabíveis ou aplicadas por Legislação Federal;."

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
11/06/2024 09:00:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66683c5e75317.